

2019-0.028.375-8 NADG COMERCIO DE ARTIGOS ES-PORTIVOS EIRELI
DEFERIDO
A EMPRESA NADG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ 33222048000101 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.028.462-2 ARISTON INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS LTDA
DEFERIDO
A EMPRESA ARISTON SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI CNPJ 61391769000172 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.028.463-0 ARISTON INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS LTDA
DEFERIDO
A EMPRESA ARISTON SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI CNPJ 61391769000172 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 309
SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201 6031.2019/0001079-3 - Solicitação de Certidão de Numeração
Despacho deferido
Interessados:
DESPACHO: DEFERIDO.
CONCEDA A OFICIALIZAÇÃO DO N°147, PARA A RUA JACUNDÃ - CONTRIBUINTE N° 300.029.0009-1, O IMÓVEL ESTÁ DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS DA METRAGEM DO CITADO NÚMERO, NOS TERMOS DO DECRETO N° 49.346 DE 27 MARÇO DE 2008.

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-077
PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

2019-0.028.411-8 EDUARDO DE CASTRO DOS SANTOS DEFERIDO
A EMPRESA EDUARDO DE CASTRO DOS SANTOS CNPJ 33346581000177 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.028.412-6 EDUARDO DE CASTRO DOS SANTOS DEFERIDO
A EMPRESA EDUARDO DE CASTRO DOS SANTOS CNPJ 33346581000177 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.028.414-2 MERCADO D F C LTDA DEFERIDO
A EMPRESA MERCADO D.F.C. LTDA CNPJ 3161687000135 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ASSUNTO: CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Ficam convocados para 2º Reunião Extraordinária a ser realizada:
Dia: 02/05/2019
Local: Prefeitura Regional Casa Verde/Limão/Cachoeirinha Av. Ordem e Progresso, 1001,
Horário: 19hs30 Duração: 2hs.
Coordenador: Fabio Amorim e Secretaria: Maria Cristina Cruzelhes
Itens da Pauta:
- Devolutiva da Reunião Ordinária de 18/04/2019
- Outros
- Informes gerais, entre outras providencias para serem discutidas respeitando-se a pauta.
-Palavra aberta aos Conselheiros. Contando com a valiosa presença de todos.
Ressaltamos que as deliberações obrigam a todos, inclusive aos Conselheiros
asentes e que eventuais inclusões, alterações de pauta poderão ser requeridas e aprovadas por maioria simples.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002 - SUB – CASA VERDE/2018
THIAGO MARTINS MILHIM, Subprefeito da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão, nos termos do Decreto nº49.969, de 29 de Agosto de 2008, autoriza:
Interessado: ADESS Associação para o Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentável
Responsável: Eliane Ganzaroli (fone 97974-1652)
Evento: "Ação Comunitária Coletivo ADESS – A Praça é Nossa – Páscoa Solidária"
Local: Praça da Paz – Jardim Peri
Dia: 27 de Abril de 2019
Horário: das 10:00 às 22:00 horas
OBS:
Obrigando-se à:

1. Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº11.501/94, alterada pelas Leis 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04, e regulamentada pelo Decreto nº34.741/94;
2. Atender as disposições do Decreto Municipal nº49.969/08 no que tange às condições de segurança do Evento;
3. Obter junto a CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, a autorização competente.
4. Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do Evento;
5. Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao Patrimônio Público;
6. Estabelecer passagens para pedestre, sinalizando-as adequadamente;
7. Assegurar a limpeza do local durante e após o evento;
NOTAS:
A. Aplicar-se-ão, no que couberem, às disposições da Lei Municipal nº14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo no infrator em todas as penas previstas naquele diploma legal.
B. Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, de conformidade com a Lei Municipal nº14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº47.950/06, corroborada pela Portaria Intersecretarial nº254/08 SEHAB;
C. Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyers, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº47.950/06;
D. Proíbe-se o uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões;
E. A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;
F. Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

G. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;
H. O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº52.040/2010.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003 - SUB – CASA VERDE/2018
THIAGO MARTINS MILHIM, Subprefeito da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão, nos termos do Decreto nº49.969, de 29 de Agosto de 2008, autoriza:
Interessado: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Paulo

Responsável: Samuel Aguiar (fone 94160-6523)
Evento: “Cruzada Evangelista”
Local: Praça Manuel da Costa Negreiros – Vila Nova Cachoeirinha
Dia: 28 de Abril de 2019
Horário: das 08:00 às 14:00 horas
OBS:
Obrigando-se à:
1. Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº11.501/94, alterada pelas Leis 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04, e regulamentada pelo Decreto nº34.741/94;
2. Atender as disposições do Decreto Municipal nº49.969/08 no que tange às condições de segurança do Evento;
3. Obter junto a CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, a autorização competente.
4. Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do Evento;
5. Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao Patrimônio Público;
6. Estabelecer passagens para pedestre, sinalizando-as adequadamente;
7. Assegurar a limpeza do local durante e após o evento;
NOTAS:
A. Aplicar-se-ão, no que couberem, às disposições da Lei Municipal nº14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo no infrator em todas as penas previstas naquele diploma legal.
B. Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, de conformidade com a Lei Municipal nº14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº47.950/06, corroborada pela Portaria Intersecretarial nº254/08 SEHAB;
C. Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyers, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº47.950/06;
D. Proíbe-se o uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões;
E. A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;
F. Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;
G. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;
H. O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº52.040/2010.

ESCALA DE PLANTÃO - AGENTES VISTORES – MAIO 2019

Nome: Antonio Andrade Barbosa – RF. 733.114
Dias: 08, 16, 18, 23 e 31/05/2019
Nome: Claudio Eduardo Abdo – RF. 736.311
Dias: 02 e 13/05/2019
Nome: Cristina Pinheiro Carvalho – RF. 733.117
Dias: 01, 09, 17, 19 e 24/05/2019
Nome: Edson Pedro – RF. 734.692
Dias: 04, 10, 20, 25 e 27/05/2019
Nome: Fatima C. M. Regado – RF. 725.396
Dias: 07, 12 e 30/05/2019
Nome: Marie-Christine de Castro Meyer – RF. 725.084
Dias: 06, 11, 15, 22 e 29/05/2019
Nome: Samuel Altschuller – RF. 725.074
Dias: 03, 05, 14, 21, 26 e 28/04/2019

ATA DO DIA 28/ 02/2019

Reunião Ordinária CADES REGIONAL – Casa Verde GESTÃO
2017/2019
Representando ao Presidente do CADES Senhor Mario Maeda, Supervisor do Governo Local – Presidiu a Presente Reunião

PRESENTES:
1. Aloísio Areias Bezerra da Silva – TITULAR DA SOCIEDADE CIVIL
2. Damares Alves Ferreira – TITULAR DA SVMA – Secretária do Verde e do Meio Ambiente
3. Edson Nakata - TITULAR DA SOCIEDADE CIVIL
4. Estela Maris – TITULAR DA SIEDADE CICIL
5. Jonas Caetano de Souza - TITULAR DA SOCIEDADE CIVIL
6. Marcia Soares de Jesus – TITULAR DA SOCIEDADE CIVIL
7. Marco Antonio da Silva - TITULAR DA SOCIEDADE CIVIL
8. Maria dos Anjos Ferreira de Almeida – TITULAR DA SOCIEDADE CIVIL
9. Marilene Simplício Matos - TITULAR DA SOCIEDADE CIVIL
10. Mario Maeda – Representante do Governo Local – TITULAR DA SUBPREFEITURA - CV
11. Orlando Di Donato Filho - TITULAR DA SOCIEDADE CIVIL
12. Rosana Rodrigues Schiavolin – TITULAR DA SOCIADEADE CIVIL
13. Arnaldo A. Castro - MUNICÍPE
14. José Maria Alves - MUNICÍPE
15. Rita de Cassia – MUNICÍPE

AUSENTES COM JUSTIFICATIVAS: Por terem outro compromisso no mesmo dia e horário:
1. Augusto Alves Ferreira
2. Cleidineusa Nascimento de Souza
3. Dóra Maria Machado
4. Luciano Correa
5. Marilu Bento
6. Rogério Máximo
Ata da Reunião do CADES – 28/02/2019
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, das dezenove horas às vinte e uma horas estiveram reunidos no auditório da sede da Prefeitura Regional da Casa Verde, situada na Avenida Ordem e Progresso, 1100 – Casa Verde, os membros do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz do Prefeito Regional da Casa Verde – CADES CV-GESTÃO 2017-2019 acima discriminados, e o representante do Presidente do CADES, Senhor Mario Maeda, presidindo a presente reunião.

ASSUNTOS TRATADOS:

1 – O Sr. Mario Maeda, representando o Subprefeito, informa que o atual Subprefeito Sr. Thiago Martins Milhim, não pode comparecer à reunião; o Conselheira Maria dos Anjos faz sua colocação, reforçada por outros conselheiros de que é imprescindível a presença do prefeito regional; Maeda, informa que possivelmente haverá indicação do servidor que será designado para representar a Subprefeitura, com autonomia para tomar as decisões .

2 – Rita (Municipe) fala sobre a importância de verificar o regimento interno para as obrigações e deveres com a finalidade de identificar o fluxo de trabalho, de acordo com as prioridades.

3 – Sugestão para apresentar os problemas do CADES: Quanto se gasta com o lixo na nossa região, qual a necessidade e importância dessa preocupação, considerando que até 2030 os aterros de São Paulo estarão saturados.

4 – Maria dos Anjos fez um trabalho de responsabilizar quem produz um exemplo garrafa pet, Plástico em Geral “Logística Reversa”.

5 – Jonas sugere participação dos conselheiros do CADES em Conselhos Participativo e CONSEG da região.

6 – Discorrido sobre problemas do Ama do Jardim Peri referente a segurança e falta de médicos.

7 – Realizamos a escolha entre os presentes do Coordenador e Secretário do CADES, sendo respectivamente Aloísio Areias e Marilene Simplício Matos.

8 – Damares fala sobre as mudanças na Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

9 – Proposta de formação e capacitação para os “Catadores de Materiais Recicláveis”, retirando os atravessadores.

- Fazer a fiscalização dos pontos viçados.
- Fiscalização e atuação próxima ao reciclador.
10 – Revisão do regimento interno.
11 – PAVS profissionais que atuam na UBS em meio ambiente.
- A Conselheira Damares apresenta: CONVITE - Dia 17 de março comemora-se o plantio Global , proposta de participação dos Conselheiros do CADES no evento de Plantio Global, local: EMEI NELSON MANDELA, promovido pela SVMA em parceria com a Subprefeitura e seu CADES-CV. A Subprefeitura indicou a escola. Informa que a SVMA realizará o plantio de no mínimo 20 árvores em cada Subprefeitura. É necessário definir com o local e participação da comunidade. Maeda confirmará com a EMEI e Agenda do Subprefeito.
- Houve uma sugestão de gravação de um vídeo do CADES em alguma ação, para divulgação do Conselho.

? Ficou acertado que as próximas reuniões serão realizadas na última terça feira do mês, a próxima será dia 26 de Março.
? O coordenador será o Aloísio e secretária a Marilene
? Dia 20 de março acontecerá o III Plantio Global – EMEI Nelson Mandela – Av. Professor Celestino Bourrol, 358 – Limão.
? Foi realizado o plantio de 40 (quarenta) árvores nativas, com a participação do Subprefeito, dos professores, alunos, conselheiros, pais e comunidade.

? Ficou acertado que as próximas reuniões serão realizadas na última terça feira do mês, a próxima será dia 26 de Março.

? O coordenador será o Aloísio e secretária a Marilene. Esta ATA, foi redigida por Marilene Simplício Matos, para ser publicada em DOC- Diário da Cidade de São Paulo

O CADES- CV
A reunião foi encerrada às 21:00 hs
PAUTA DA PROXIMA REUNIÃO de 26/03
1- Como receber e encaminhar as demandas ambientais nos CADES
2- Regimento – Atualização das ausências dos Representantes do Poder Público e Sociedade Civil (Ofícios para Secretários indicarem servidores)
3- Apresentação do Presidente do CADES e indicação do Servidor da Subprefeitura designado para Presidir o CADES na ausência do Subprefeito

CALENÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2019
CADES CV Gestão 2017-2019
Local: Auditório de RP-CV
MARÇO Dia 26/03/2019
ABRIL Dia 30/04/2019
MAIO Dia 28/05/2019
JUNHO Dia 25/06/2019
JULHO Dia 30/07/2019
AGOSTO Dia 27/08/2019
SETEMBRO Dia 24/09/2019
OUTUBRO Dia 29/10/2019
NOVEMBRO Dia 26/11/2019
DEZEMBRO Dia 19/12/2019
? Próxima reunião 26/Março/2019 das 18:30 às 20:30 hs
Esta ata foi redigida pela Sra. Marilene Simplício Matos, Secretária do CADES/CV e Formatação:
Conselheira Damares Alves Ferreira
A referida ata foi apresentada aos conselheiros na reunião a fim de ser lida e aprovada.

GABINETE DO SUBPREFEITO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO

2018-0.112.202-0

I-Diante das informações e orientações apresentadas por UNAI em cota retro, RATI-RETIFICO o Despacho de DEFERIMENTO exarado sob fls.12 do presente processo, publicado no DOC de 18/04/19 Pág. 12. Pedino incluir o AM 29-037.784-6 no pedido de cancelamento prolatado.
2016-0.124.865-2

I-Diante das informações e orientações apresentadas por UNAI em cota retro, RATI-RETIFICO o Despacho de DEFERIMENTO exarado sob fls.08 do presente processo, publicado no DOC de 26/03/19 Pág. 09, INCLUINDO A regularização de M e L e determinando o cancelamento dos AM’s 29-037.681-5, 29-037.772-2 e 29-037.682-3, multas residuós existentes no pedido de cancelamento prolatado.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-077

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV.ORDEM E PROGRESSO, 1001
2017-0.062.520-5 SANDRO ROBERTO BREVES DOS SANTOS

INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32329/92.

2019-0.004.972-0 FRED OSSAMU SATO

DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57776/18.

2019-0.028.413-4 KIWI DOCEIRA E ROTISSERIE LTDA DEFERIDO
A EMPRESA KIWI DOCERIA E ROTISSERIE LTDA CNPJ 74230285000193 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.028.447-9 GAVA E ZAGO ALOJAMENTO R.H.E EMBELEZAMENTO DE ANIM

DEFERIDO
A EMPRESA GAVA E ZAGO ALOJ RECREAÇÃO HIGIENE EMB DE ANIMAIS LTDA CNPJ 19651316000171 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.028.448-7 GAVA E ZAGO ALOJAMENTO R.H.E EMBELEZAMENTO DE ANIM DEFERIDO
A EMPRESA GAVA E ZAGO ALOJ RECREAÇÃO HIGIENE EMB DE ANIMAIS LTDA CNPJ 19651316000171 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CV/CPDU/UNAI
2019-0.009.414-9 SANDRA DE JESUS SANTOS ALVARES DEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS,EM RAZAO DO DISPOSTO NA LEI Nº 16.642/17,CUIOS PRECEITOS LEGAIS EMBASAM MINHA DECISA O E, AINDA, CONSIDERANDO TUDO O QUE NO PRESENTE CONSTA, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO E, POR CONSEQUENCIA CANCELO O(S) AUTO (S) DE MULTA Nº 29-036.135-4.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE ADEMAR E PEDREIRA

Ata de Reunião

Local da Reunião: Subprefeitura de Cidade Ademar, às 9 horas do dia 30 de março de 2019 – Sábado.

Conselheiros presentes:

Renata Paranhos de Souza (coordenadora), Waldir Antônio Pereira (secretário), Aldecina Barbosa dos Santos, Cleonice Pereira de Souza, Celso Dutra, Geraldo Henrique, Janaina Nascimento, Mariana Gomes Mendes da Silva, Ricardo Viana Ribeiro, Sônia Maria Alves Pereira e Vander Silva Simeão Ribeiro.

Total de Conselheiros Titulares: 14

Total de Presentes 12 - Ausentes: 1 - Processo de Renúncia: 01

Interlocutor: Luiz Jerônimo

Demais participantes: Conforme lista de presença.
Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se em caráter ordinário, conselheiros eleitos, para reunião de trabalho, com a presença de munícipes e do representante da Subprefeitura, Sr. Luiz Jerônimo, no interesse de discutir questões levantadas por este Conselho.

A Coordenadora Renata Paranhos de Souza, fez as apresentações dos Conselheiros presentes e autoridades convidadas: apenas o senhor Luiz Jerônimo, representando a Subprefeitura de Cidade Ademar.

Em seguida a Coordenadora fez a leitura da pauta da reunião e fez um apanhado geral dos assuntos a serem discutidos. Foram convidados para tomarem lugar à mesa o Sr. Waldir da SIURB (Secretaria de infraestrutura e Urbanização), Eng. Rui Roberto Lemos de Almeida - Coordenador de Projetos e Obras, Sr. Marcia Cecilia G S Costa e Gorete da Sabesp; Sra., Ana Ribeiro, Conselheira Tutelar do distrito de Cidade Ademar e Sr. João Rosa, Conselheiro gestor das obras do córrego Guacuri.

PAUTA:
1) Obra dos equipamentos públicos do Residencial Espanha

2) Córrego Guacari - Enchentes decorrentes das últimas chuvas e falta de limpeza do córrego.

3) Acidentes decorrentes de picada de escorpiões que vem invadindo quintais e casas de moradores.

4) A Incidência de água suja nas torneiras das residências da região.

5) Definição da pauta da nossa próxima reunião a realizar se no dia 27 de abril das 09 às 11horas (sábado).

Houve uma manifestação de repúdio por parte dos conselheiros, principalmente pela ausência do Subprefeito Júlio Cesar Carrero, assim como da SEHAB e Defesa Civil.

Na continuidade da reunião, dando abertura à discussão da pauta, o Conselho fez a apresentação de imagens sobre a situação atual da região de Cidade Ademar e Pedreira, principalmente em relação às enchentes, com atenção à Região do Guacuri – Córrego Guacuri, resultado da falta de limpeza nos córregos, assim como também foram apresentadas imagens do Córrego Cordeiro, no Jd Miriam, destacando a presença de escorpiões na região.

- A conselheira Mariana Gomes fez apresentação de imagens em relação à deficiência na área de Zeladoria e ressaltou ainda a questão de escorpiões. A munícipe Adriana Almeida, apresentou um exemplar de escorpião colhido junto à sua residência, na Rua Padre Gouveia Travessa 2, no bairro do Jardim Miriam. Já a munícipe Maria do Carmo Silva Bertoni, relatou que a água da Sabesp está chegando em sua residência na Av. Antônio Vieira Marcondes, com mau cheiro e barro.

- O munícipe Sr João Batista Mariano, residente perto do Atacado Roldão – onde foi recentemente inaugurado o Piscinão RCO-1, na Rua Álvares Fagundes – relatou que parte das paredes do piscinão desabaram inclusive com poste, e mais quem encosta no muro leva choque elétrico. Segundo seu relato, foi feita uma reunião com a SIURB e só depois de 20 dias é que apareceu alguém na região. Disse que há uma cratera com 02 metros de fundura e de tanto pedir foi passado uma fita. Há risco de crianças caírem e acabarem morrendo. Elas pulam o muro, acessam o rio e o piscinão para pegar bolas e bicicletas, o risco de morte é grande. A Guarda no local é ineficiente e os funcionários não fazem a limpeza, a água é mau cheirosa. O muro do Atacado Roldão caiu no rio e não foi tomada providencia; o muro de uma outra empresa de vidro no Jardim Miriam 2 também caiu. O município convocou a presença do Conselho Tutelar por causa dos altos riscos para as crianças.

Dando continuidade à reunião o Eng. Rui – Coordenado de Projetos e Obras da Subprefeitura de Cidade Ademar, fez uma breve apresentação do trabalho que realiza e como funciona as divisões do trabalho sup. de limpeza pública, projeto de obras, limpeza dos piscinões; alegando apresentação ser referente aos serviços que fazem parte da sua alçada. Apresentou toda a estrutura e serviços realizados. O Conselho fez vários questionamentos que serão apresentados por escritos para que sejam dadas as respostas. Ainda respondendo aos questionamentos dos Conselheiros e munícipes o Eng. Rui disse que é necessária a contratação de 03 equipes de Limpeza Manual de Córrego para que possa ser feito um bom trabalho e que a previsão de contratação dessas equipes é até o fim do mês de abril desse ano. Houve um trabalho de parte da limpeza dos córregos com equipes emprestadas. Em relação à educação ambiental, informou que há 68 pontos viçados e que esse número está aumentando, sendo a meta de revitalização de mais de 20 pontos até o final do ano; explicou como é feito esse trabalho e deu como exemplo na Rua José Neves. Relatou ainda que há ações concentradas da Zeladoria nos finais de semana, (com apresentação de imagens) informando que o próximo mutirão seria realizado no dia 20 de abril. Mutirões que acontecem em média a cada 45 dias nos corredores. Também se colocou à disposição para receber sugestões de nosso CPM quanto à realização desses mutirões. O Eng. Rui ficou de encaminhar para nosso CPM, os projetos de Revitalização de Pontos Viçados. Respondendo ainda aos questionamentos, passou a informação de que segundo a Vigilância Sanitária não há registro da presença de escorpiões na região do Guacuri; os munícipes de pronto, discordaram dessa informação. Segundo eles em várias residências foram encontrados escorpiões depois das chuvas.

Ainda sobre a apresentação do Sr. Ruy a coordenadora Renata fez a observação de que as fotos apresentadas pelo representante da subprefeitura não condizem com as apresentadas pelos moradores que nos enviou e foram apresentadas por nós, ou seja, pediu que fosse minucioso quanto as datas, pois o que temos recentemente de informações expressas em fotos e de total descaso e sujeira, sem que tenhamos uma zeladoria eficaz em nada que lhe é cobrado e que deveria estar sendo realizado.

O Sr Waldir, representante da SIURB, que deveria falar sobre a implantação dos equipamentos no Parque dos Búfalos, disse não ter nada a apresentar e não respondeu a nenhum dos questionamentos, pois segundo ele, não fazia parte da sua alçada, ou seja, a SIURB mandou um representante só para marcar presença. Nosso CPM considerou essa atitude por parte da SIURB lamentável e uma falta de respeito a todos os munícipes.

O sr. Osvaldir Freitas sugeriu e o conselho acatou em unanimidade que fizéssemos uma notificação para promotoria de urbanismo, pois situação foi vergonhosa, ter uma pessoa encaminhada para nossa reunião e a mesma não prover da mínima capacitação para nos dar nenhuma informação ou esclarecimento quanto ao que lhe foi abordado.

A Conselheira Mariana sugeriu que os questionamentos fossem feitos por escritos e encaminhados à Subprefeitura e departamentos responsáveis e também encaminhado ao Ministério Público, em virtude das respostas evasivas.

Foi então, passada a palavra para a representante da Sabesp, Sra. Marcia, que fez sua apresentação e passou a responder aos questionamentos dos munícipes. Informou que o problema com alteração da água tem sido observado desde início de fevereiro e que a sujidade encontrada se justifica devido um excesso de ferro na água e que a Sabesp já está tomando as providências necessárias, com monitorado recolhendo amostras, coloca que é precisa avaliar se é cheiro de podre. Foram então apresentadas imagens, pelo nosso Conselho, trazidas de relatos de moradores pela conselheira Sindy, que foi quem coletou informações do problema que vem ocorrendo com a água de nossas torneiras, devido presença de barro, relatado na região da Vila Clara e ainda queixa de mau cheiro. A Conselheira Janaina Nascimento relatou o problema de água suja quando tem enchente e que houve falha na falta de informação referente ao problema, uma vez que já tinham conhecimento do mesmo, pois e de extrema gravidade não ter tido nenhum aviso a população para que não consumisse da água. A Sra. Marcia disse desconhecer esse fato de tratar-se de água contaminada das enchentes e que tal situação seria até mesmo impossível, segundo ela.

Houve então o relato de outros munícipes comprovando a mesma informação dada pela conselheira Janaina. A Marcia ficou de encaminhar o assunto à Sabesp, solicitou ainda que os munícipes entrassem em contato através do canal 195 e ainda pegou o endereço de moradores, para encaminhar para análise.

O conselheiro Henrique, colocou a situação da comunidade do Abacateiro que não tem rede de esgoto e ficou de passar o endereço com detalhes, com a afirmação da Marcia de que mediante este endereço estaria agendado uma visita no local para avaliar se é possível implantar uma rede de esgoto. Sugeriu ainda para pegarmos outros endereços que tenham queixas e encaminharmos para o e-mail da Gorete.

No final fez o convite para nosso CPM visitar a estação de tratamento e que a Sra. Gorete encaminhara e-mail para a coordenadora Renata com as possíveis datas.

Antes de encerrar a reunião foram dados alguns informes foram comunicados como segue:

- A Conselheira Mariana Gomes Mendes da Silva informou sobre a Escola de Cidadania de Cidade Ademar e Pedreira, na Igreja Cristo Ressuscitado.

- As Conselheiras Vandersilvia e Sônia, informaram sobre a Conferência da Saúde e fizeram um breve relato do que foi demandado na 20ª Conferência Municipal de Saúde, realizada nos dias 22, 23 e 24 de março, a Coordenadora Renata Paranhos de Souza e as conselheiras Vandersilvia Ribeiro Simeão e Sônia Maria Alves Pereira, participaram como delegadas. Colocaram que houve grande desorganizada desde a recepção das delegadas e delegados que participaram. Havia três eixos: Tiveram demandados para a conferência estadual propostas aprovadas, como uma linha de cuidado à saúde integral da pessoa em situação de rua, garantido o acesso à prevenção e assistência à saúde, com a implantação de n capacitação das equipes de atenção primária, para acolhimento e criação de vínculo. Outra aprovação foi a implantação de um Centro de Ecologia no território de cada CRS do Município de São Paulo. A nível federal foi aprovada a proposta de fortalecer a atenção à saúde mental, na expectativa da reforma psiquiátrica antimanicomial, respeitndo a lei 10.216, incluindo os usuários de álcool e outras drogas por meio de fortalecimento dos dispositivos de cuidado de base territorial e comunitário bem como repor nota técnica. A Conselheira Vandersilvia agradeceu pela oportunidade de participar da referida Conferência e também a participação das colegas do Movimento de Moradia Cacasul, Sras. Almirá, Valdelice e Fátima Brás, presentes nesta reunião.

Nada mais tendo a acrescentar, a Coordenadora informou a data da próxima reunião ordinária, que será realizada em 27 de abril de 2019, às 9h, no Salão de Eventos da Subprefeitura de Cidade Ademar com a seguinte pauta:

- Residencial Espanha: Denúncia de venda irregular dos apartamentos;
 - Conselho Gestor obras PAC mananciais área do Guacari;
 - Devolutiva da subprefeitura, referente reunião de março (limpeza de córregos, escorpiões, sujeira/odor na água da Sabesp;
 - Demanda Zeladoria urbana: documentação protocolado na subprefeitura referente questões da região;
- Por volta das 11h, depois do agradecimento pela presença de todos, a coordenadora Renata Paranhos de Souza, deu por encerrada a reunião.
- Sem mais, firmamos o presente.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2019-2-077

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2019-0.001.125-1 GENIVAL DOS SANTOS
INDEFERIDO

EM FACE DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE , EM ESPECIAL AO PARECER DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO , AS FLS. 16 , QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR , INDEFIRO O PEDIDO INICIAL , MANTENDO-SE OS AUTOS DE MULTA 26-021.450-7 E 26-021.4515 , PELA COMUNICACAO DE REGULARIZACAO FORA DO PRAZO LEGAL PREVISTO NA LEI N. 15.442/11.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2019-2-077

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CT/CPDU/LIC
2017-0.092.067-3 PASTELARIA E CASA DP MILK SHAKE DUDU LTDA ME
PARCIALMENTE DEFERIDO
ARQUIVE-SE

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

COMUNICADO

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, **AUTORIZO** e dou publicidade aos serviços conforme discriminados abaixo.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem dos serviços poderão, no prazo de **06 (seis) dias** contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura.

SIGRC 21942744 Endereço Rua Igarape da missão				
N.ºDist. Da esquina (m) Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço	
469	--- ipe rosa	01	Podal/Limpeza	
(SIGRC 21959332				
Endereço Rua Igarape santa cruz				
N.º Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
174 ---	---	ENI	01	Podal/Limpeza

SIGRC 21955534 Endereço Rua travessa jean barriere				
N.ºDist. Da esquina (m) Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço	
64	--- diversas	00	Podal/Limpeza	

SIGRC 21959171 Endereço Rua do ar				
N.ºDist. Da esquina (m) Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço	
36 ---	ENI	01	Podal/Limpeza	

SIGRC 21970739 Endereço Rua cadernos de viagem				
N.ºDist. Da esquina (m) Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço	
58	--- diversas	01	Podal/Limpeza	

SIGRC 21966588 Endereço Rua ricardo da costa				
N.ºDist. Da esquina (m) Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço	
291	--- diversas	01	Podal/Limpeza	

SIGRC 2166684 Endereço Rua cachoeira de campo grande				
N.ºDist. Da esquina (m) Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço	
321	--- diversas	01	Podal/Limpeza	

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2019-2-077

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-EM/PE
2019-0.028.654-4 DOUGLAS PIAZZON
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-EM/CPDU/SFISC
2018-0.090.663-0 PAULO DA SILVA ALMEIDA
DEFERIDO

DEFERIDO : CANCELE-SE O AUTO DE MULTA NR. 28-018.499-9, LAVRADO POR INFRACAO A LEI NR. 16.642/17, ART. 96, INCISO II, CONFORME MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA EM FOLHAS 33 E 34, E DO AGENTE VISTOR, EM FOLHA NR. 44 .
2018-0.094.228-8 PAULO DA SILVA ALMEIDA
DEFERIDO
DEFERIDO : CANCELE-SE O AUTO DE MULTA NR. 28-018.491-3, LAVRADA POR INFRACAO A LEI NR. 16.642/17, ART. 96, INCISO II, CONFORME MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA EM FOLHAS 20 E 21, E DO AGENTE VISTOR, EM FOLHA NR. 22 .

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 309

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550
SEI nº 6036.2019/0000698-ODESPACHO: 1-INDEFERIDO: Mantenha-se o Auto de Multa nº 28-018.653-3, lavrado por infração a Lei nº 15.442/11, Artigo 001, conforme manifestação do Agente Vistor, no SEI nº 016508834 .

6036.2019/0000557-6 - Solicitação de Certidão de Numeração
Despacho deferido
Interessado: Umberto Rivelli
Em face das informações contidas no presente e parecer favorável da Chefia da Unidade de Cadastro, DEFIRO o presente pedido de Certidão de Numeração, nos termos do Decreto nº 51.714/2010, Lei 14.141/2006, conforme Minuta nº 024/19.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

SEI Nº 6036.2019/0000652-1
ASSUNTO: Podal/Remoção
DESPACHO:

1- Nos termos do artigo 11, incisos II e IV e artigo 12, inciso II da Lei nº 10.365/87 e Decreto Municipais 26.535 e 28.088/89 e conforme laudo técnico e fotos apresentados pelo Engº. Agrônomo Responsável. DEFERIMOS a PODA de limpeza, equilíbrio, adequação e remoção de arvores em logradouros públicos.

2- As árvores estão localizadas nas calçadas públicas no âmbito do Distrito de Ermelino Matarazzo, conforme endereços descritos abaixo:

Rua Alexandre Porto, 31 – Ipe Amarelo - ENEL –ELETROPAULO – SAC 21774907 - poda
Rua Capitão Anselmo Barcellos, 499 – 1 Ficus – ENEL- ELETROPAULO – SAC 21752779 – REMOÇÃO
Rua Boa Ventura , 195 – 1 Pata de Vaca – ENEL-ELETROPAULO – SAC 21771752 - poda
Rua Francisco Pizarro, 212 – 1 Alfeneiro – ENEL-ELETROPAULO - SAC 21772946 – poda
Rua Rubens Galvão de França, 185 – 1 Ficus – ENEL- ELETROPAULO – SAC 21750448 – poda
Rua Tomas de Sousa Vila Real, 100 –lado oposto – 1 Pata de Vaca – ENEL –ELETROPAULO – SAC 21758954 – poda
Rua Tomas de Sousa Vila Real, 89 -1 Reseda – ENEL- ELETROPAULO – SAC 21758954 – poda
Rua Tamarindus, 148 / 988 esquina Rua Figueira da Polinésia – 1 Arvore Não Identificada – ENEL-ELETROPAULO – SAC 21777392 – poda
Avenida São Miguel, 6535 – 1 Ficus e 1 Alfeneiro – ENEL- ELETROPAULO – SAC 21750671 – poda
Estrada de Mogi das Cruzes, 1088 – Canteiro Central - – 1 Falsa Seringueira – ENEL –ELETROPAULO - SAC 21184032 – poda

Rua Lauro Azevedo Oliveira, 293 – 1 Quaresmeira – ENEL- ELETROPAULO – SAC 21669405 – poda
Rua Hermegildo Gois Parente , 241 – 2 Palmeira Imperial – ENEL-ELETROPAULO – SAC 21185151 – poda
Rua Bento Luiz, 17- 1 Arvore Não Identificada – ENEL- ELTROPAULO – SAC 21098429 – poda
Rua Figueira da Polinesia, 463 – 1 Sibipiruna - ENEL- ELETROPAULO – SAC 21033307 – poda
Rua Luis Perassa Sobrinho, 232 – 1 Sibipiruna – ENEL- ELETROPAULO- SAC 20852704 – poda
Rua Antonio Augusto de Lima, 372 – 1 Ficus – ENEL- ELETROPAULO – SAC 21243398 – poda
Rua Rui Pirozzelli, 354 – 1 Ficus – ENEL_ ELETROPAULO – SAC 21240439 – poda de adequação
Rua Domenico Foroni, 14 A – 1 Ficus – ENEL _ELETROPAULO – SAC 21591824 – poda
Rua Conceição da Brejauba, 955 1 Arvore Não Identificada – ENEL –ELETROPAULO – SAC 21789693 – poda
Rua Antonio Olimpio, 246 – lado oposto - 1 Sibipiruna – SAC 21184043 – ENEL –ELETROPAULO – poda
Rua Professor Antonio Castro Lopes, 608 – 1 Chapéu de Sol – SAC 21716403 – ENEL –ELETROPAULO - poda
Rua Rui Pirozzelli, 576 – 1 Sibipiruna – SAC 21475154 – ENEL - ELETROPAULO poda de adequação para livrar o transformador -
Rua São Tibúrcio, 8 esquina Rua General Ferreira Azevedo - 1 Alfeneiro - SAC 21602278 – ENEL –ELETROPAULO - poda
Rua Bento Espinosa, 245 – 1 Pata de Vaca – SAC 21503817 – ENEL –ELETROPAULO – poda
Rua Dr. Gabriel, 129 – praça publica – 1 Falsa Seringueira – SAC 2177-7299 – ENEL –ELETROPAULO – REMOÇÃO
Rua Leonel Ferreira, 335 – lado oposto - 1 Ficus – ENEL –ELETROPAULO - Poda
Rua Leonel Ferreira , 327 – lado oposto - 1 Ficus – SAC 2179-4881 – ENEL – ELETROPAULO – poda
Rua Dos Bolivianos, 267 1 Alfeneiro – ENEL –ELETROPAULO - SAC 21834477 – poda
Rua Arroio do Só, 88 – 1 Chorão – SAC 21809859 – ENEL –ELETROPAULO – poda

Rua Dené, 608 – 1 Chapeu de Sol – SAC 21745922 – ENEL –ELETROPAULO – poda
Rua Luis Asson, 818 – 1 Chapeu de Sol – SAC 21796990 – ENEL –ELETROPAULO - poda
Rua Marcia Mendes, 49 – 1 Ficus – SAC 21802231 – ENEL- ELETROPAULO – poda
Rua Cerro de Mateus Simoes, 232 – 1 Pata de Vaca – SAC 21829406 – ENEL –ELETROPAULO – poda em rede primaria e transformador
Rua Ernesto Felix da Silva , 38 – Amoreira e 1 Ficus – SAC 21831532 – ENEL - ELETROPAULO – poda
Rua Figueira da Polinesia, 1288/1284 – 1 Jacarandá – SAC 21800094 - ENEL-ELETROPAULO – poda
Rua General Costa Campos, 245 – 2 Arvores – Praça Publica - SAC 21817121 – ENEL –ELETROPAULO – poda .

SEI Nº 6036.2019/0000654-8
ASSUNTO: Podal/Remoção
DESPACHO:

1- Nos termos do artigo 11, incisos II e IV e artigo 12, inciso II da Lei nº 10.365/87 e Decreto Municipais 26.535 e 28.088/89 e conforme laudo técnico e fotos apresentados pelo Engº. Agrônomo Responsável. DEFERIMOS a PODA de limpeza, equilíbrio e adequação de árvores.

2- As árvores estão localizadas nas calçadas públicas e praças no âmbito do Distrito de Ermelino Matarazzo, conforme endereços descritos abaixo.

Avenida São Miguel, 6035 – 6 arvores – Praça Publica – SAC 21865187 – poda
Rua Bento Luiz, 158 - 2 arvores – SAC 21862764 – poda
Rua Bento Luiz, 160 – 1 Chapeu de Sol – poda
Rua Tomas de Sousa Vila Real, 46/5 – 2 Pata de Vaca – SAC 21864077 – poda
Rua Professor Jose Souza, 1 – lado oposto – 1 Ficus – SAC 21864385 - poda
Rua Duas Ilhas, 16 – lado oposto – 24 Arvores – SAC 21865715 – poda
Travessa Takeshi Yatsu, 10 - 9 arvores (8 Jeriva e 1 Ficus) – SAC 21861549 – poda
Rua Coronel Paulo Mariano, 5 – 2 Arvores – SAC 21865331 – poda
Rua Velita, 5 A – Praça Publica – 29 Arvores – SAC 21866974 – poda
Rua Doutor Piragibe, 141 – praça – 4 Arvores – SAC 21830010 – poda
Via de Pedestre Jonh Wesley, 385 – 1 Amora – SAC 21877812 – poda
Rua Cesar Darcoso Filho, 125 – 1 Chapéu de Sol – SAC 21872083 – poda
Avenida Antonio Augusto de Lima, 254 – Ficus – SAC 21885132 – poda
Avenida Boturussu, 1072 – 8 arvores – SAC 21884355 – poda
Avenida Boturussu ,1260 – 2 Palmeiras – SAC 21884022 – poda
Avenida Boturussu, 1250 -1 Palmeira – SAC 21883987 –poda

Avenida São Miguel, 3031 – Praça Albino Aresi – 38 Arvores – Poda
Rua Guapimirim, 126 – 1 Ficus – SAC 21879777 – poda
Rua Sargento Iguatemi Azevedo, 173 – 1 Ipe Rosa – SAC 21887841- poda
Rua Noel José da Silva, 515 – 1 Alfeneiro – SAC 21889221 - poda
Rua Antonio José Henrique, 106 – 1 Santa Barbara – SAC 21889223 – poda
Rua Francisco Mayrink, 45 –lado oposto - 1 Chapéu de Sol – poda de equilíbrio
Rua Tito Franco de Almeida, 203 – 1 Aroeira e 1 Chapeu de Sol – SAC 21896555 – poda
Rua Professor Antonio Castro Lopes, 869 – 1 Ipe Amarelo – SAC 21899791 – poda
Rua Wenceslau Guimarães, 322 – 1 Ficus – poda – SAC 21900500
Rua dos Bolivianos, 267 – 1 Alfeneiro – SAC 21901337 – poda
Rua Othoniel Bispo Cardoso, 52 – 1 Pitanga – SAC 21897307 – poda
Estrada de Mogi das Cruzes, 263 - Canteiro central – 2 Eucalipto – poda de equilíbrio
Avenida José Muniz Ribeiro, 100 – lado oposto – 1 Alfeneiro – SAC 21908854 – poda
Rua Antonio Pereira Simoes, 412 – Praça – 12 arvores – poda
Rua Afonso Moreira Pena, 311 – 1 Chapeu de Sol – SAC 21906775 – poda
Avenida Boturussu, 632 – 1 Ipe Rosa – SAC 21904819 – poda
Rua Miguel Rachid, 419 - 3 Alfeneiro – SAC 21721204 – poda

SEI Nº 6036.2019/0000737-4
ASSUNTO: Podal/Remoção
DESPACHO:

1- Nos termos do artigo 11, incisos II e IV e artigo 12, inciso II da Lei nº 10.365/87 e Decreto Municipais 26.535 e 28.088/89 e conforme laudo técnico e fotos apresentados pelo Engº. Agrônomo Responsável. DEFERIMOS a poda de limpeza, equilíbrio e adequação de árvores.

2- As árvores estão localizadas nas calçadas públicas e praças no âmbito do Distrito de Ermelino Matarazzo, conforme endereços descritos abaixo.

Rua João Jose de Queiroz, 541 – 1 Alfeneiro – SAC 21498697 – poda
Avenida Milene Elias, 172 – 1 Tipuana – SAC21910613 - poda
Rua Abel Tavares, 2451 - 1 Flamboyant – SAC 21933592 – poda
Rua Belisario Benitez, 328 - 5 Arvores – Praça – SAC 21912662 – poda
Rua Pedro de Góis da Silva, 5 – lado oposto – 8 arvores – SAC 21725411 – poda
Avenida Paranaquá, 1767 – 3 Ficus – SAC 21926561 – poda
Avenida João Batista de Oliveira, 410 – 1 Ficus e 1 Alfeneiro - - SAC 21946200 – poda
Rua Benevenuto de Magalhães Taques, 267 – lado oposto – 9 arvores – SAC 21946912 – poda
Rua Caiçara do Rio do Vento, 860 – 1 Ficus – SAC 21944379 – poda
Rua Doutor Cardoso Terra, 31 esquina Travessa 1 – casa 85 – 1 Alfeneiro – SAC 21942038 – poda
Rua Conceição do Castelo, 818 – 1 Ficus – SAC 21947733 – poda
Rua Germano de Miranda, 159 – 1 Ficus – SAC 21947236 – poda
Avenida São Jose dos Cordeiros, 310 – 1 Alfeneiro – SAC 21950196 – poda
Rua Anísio de Abreu, 221 – 1 Arvore Não Identificada – SAC 21954742 – poda
Avenida Boturussu, 973 – Praça – Poda 18 arvores – SAC 21953767 – poda
Rua Doutor Azael Lobo, 124 – 1 Reseda – SAC 21952017 – poda
Rua Padre Serafim Leite, 82 – 2 Alfeneiro – SAC 21954953 – poda
Rua Luis Perassa Sobrinho, 258 -1 Ficus – SAC 21955450 – poda de equilíbrio

SEI Nº 6036.2019/0000715-3
ASSUNTO: Podal/Remoção
DESPACHO:

1- Nos termos do artigo 11, incisos II e IV e artigo 12, inciso II da Lei nº 10.365/87 e Decreto Municipais 26.535 e 28.088/89 e conforme laudo técnico e fotos apresentados pelo Engº. Agrônomo Responsável. DEFERIMOS a poda de limpeza, equilíbrio, adequação.

2- As árvores estão localizadas nas calçadas públicas no âmbito do Distrito de Ermelino Matarazzo, conforme endereços descritos abaixo:

Rua Dr. Piragibe, 141 – Praça Publica – 1 Ipe Rosa – SAC 21872083 – ENEL –ELETROPAULO – poda
Rua Barra do Tarrachil, 20 – 1 Sibipiruna - ENEL –ELETROPAULO – poda – SAC 21875533
Rua João Antonio de Andrade, 845 2 Chapéu de Sol – ENEL –ELETROPAULO – SAC 21754996 - poda
Rua Chapada, 248 – 1 Chapéu de Sol – ENEL-ELETROPAULO – SAC 21889611 - poda
Avenida Jaime Torres, 921- 1 Pata de Vaca – ENEL-ELETROPAULO – poda – SAC21893032
Rua Pedro Gomes de Camargo, 320 – ao lado – 1 Pau - Ferro - ENEL-ELETROPAULO – TRANSFORMADOR e REDE PRIMARIA – SAC 21888637 poda
Rua Domingos Manoel, 121 – 2 Ficus - ENEL –ELETROPAULO – SAC 21898292 – poda
Rua Japacari, 38 – 3 Arvores – ENEL –ELETROPAULO – SAC 21899210 – poda
Rua das Violetas, 73 – 1 Alfeneiro – ENEL –ELETROPAULO - SAC 21908683 - poda

SEI Nº 6036.2019/0000723-4
ASSUNTO: Podal/Remoção
DESPACHO:

1- Nos termos da Lei nº 10.365/87 e Decretos Municipais 26.535 e 28.088/89. INDEFERIMOS a remoção por falta de amparo legal de 01 (uma) Arvore de Sibipiruna, conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.
2- A árvore está localizada na calçada publica da Rua Antonio dos Santos, 110 , no âmbito do Distrito de Ermelino Matarazzo.

SEI Nº 6036.2019/0000758-7
ASSUNTO: Podal/Remoção
DESPACHO:

1- Nos termos do artigo 11, inciso II, III e IV e artigo 14 da Lei nº 10.365/87 e Decreto Municipais 26.535 e 28.088/89. DEFERIMOS a Remoção de 01 (uma) Alfeneiro, conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore está localizada em área interna particular da Rua Antonio Fortunato, 648, no âmbito do Distrito de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL –ELETROPAULO.

4- O interessado deverá plantar 01 (uma) muda arvore nativa padrão Depave dentro do imóvel de acordo com a legislação vigente e apresentar a nota fiscal de aquisição da mesma.

SEI Nº 6036.2019/0000565-7
ASSUNTO: Podal/Remoção
DESPACHO:

1- Nos termos do artigo 11, incisos II e IV e artigo 14 da Lei nº 10.365/87 e Decreto Municipais 26.535 e 28.088/89. DEFERIMOS a PODA de limpeza, equilíbrio e adequação 01 (uma) Árvore (Jambolão) , conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore está localizada em área interna particular da Rua Piripá, 37 no âmbito do Distrito de Ermelino Matarazzo.

SEI Nº 6036.2019/0000189-9
ASSUNTO: Podal/Remoção
DESPACHO:

1- Nos termos do artigo 11, inciso IV e artigo 14 da Lei nº 10.365/87 e Decreto Municipais 26.535 e 28.088/89. DEFERIMOS a PODA de limpeza, equilíbrio e Adequação 01 (uma) Árvore (Jambolão) , conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- As árvores estão localizadas em área interna particular da Rua Caiçara do Rio do Vento, 252 – Centro Educacional SESI 074, no âmbito do Distrito de Ermelino Matarazzo.

SEI Nº 6036.2019/0000547-9
ASSUNTO: Podal/Remoção
DESPACHO:

1- Nos termos do artigo 11, inciso IV e artigo 12 (inciso I) da Lei nº 10.365/87 e Decretos Municipais 26.535 e 28.088/89. DEFERIMOS o TRANSPLANTE de 4 (quatro) mudas de árvore, conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- As 04 mudas de árvores estão localizadas no canteiro central da Av. Paranaquá esquina com Rua Rui Pirozzelli s/nº, no âmbito do Distrito de Ermelino Matarazzo.

SEI Nº 6036.2019/0000327-1
ASSUNTO: Podal/Remoção
DESPACHO:

1- Nos termos do artigo 11, inciso II, III e IV e artigo 14 da Lei nº 10.365/87 e Decreto Municipais 26.535 e 28.088/89. DEFERIMOS a Remoção de 01 (uma) Quaresmeira , conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore está localizada em área interna particular da Rua Professor Aristobulo de Freitas, 210 no âmbito do Distrito de Ermelino Matarazzo.

3- O interessado deverá plantar 01(uma) muda arvore nativa padrão Depave dentro do imóvel de acordo com a legislação vigente..

5- Após anuência do Subprefeito, encaminhar para CPO/ STLP para publicação.

SEI Nº 6036.2019/0000644-0
ASSUNTO: Podal/Remoção
DESPACHO:

1- Nos termos do artigo 11 dos inciso III, IV e artigo 12 do inciso I da Lei nº 10.365/87 e Decretos Municipais 26.535 e 28.088/89. DEFERIMOS a REMOÇÃO de 01 (uma) Árvore Ipê amarelo e a PODA de limpeza, equilíbrio e adequação 38(trinta e oito) arvores diversas, conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- As árvores estão localizadas na PÇA ROMÃO GOMES PORTÃO da Rua Domingos Manoel, 72 no âmbito do Distrito de Ermelino Matarazzo.

3- A PMSP deverá fazer a compensação com 1(uma) muda conforme a legislação ambiental.

SEI Nº 6016.2019